



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMC/ADMN° 01/2026

Cariacica/ES, 07 de Janeiro de 2026

Exmº.Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior  
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO

[sel.cariacica.es.gov.br](http://sel.cariacica.es.gov.br)

Processo: 1176/2026

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Data e Hora: 12/01/2026 12:16:46

Tipo: Solicitação Geral: 762/2026

Assunto: OFICIO N° 01/2026- ENCAMINHA AUTÓGRAFO N°  
147/2025,CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO  
N° 279/2025.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 147/2025, correspondente ao  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 279/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR  
LELO COUTO – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO  
RADIOLOGISTA E DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA” NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta  
Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 17/12/2025.

Respeitosamente,

RENATO MACHADO  
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande– Cariacica/ES–

CEP29.140-052–

CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0(27)3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 147/2025  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 279/2025  
PROCESSO Nº 5048/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 279/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL  
DO RADIOLISTA E DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA”  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o “Dia Municipal do Radiologista e do Técnico em Radiologia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 (oito) de novembro.

**Parágrafo único.** O evento de que se refere a presente lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

**Art. 2º.** O Dia Municipal do Radiologista e do Técnico em Radiologia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Cariacica.

**Art. 3º.** Na data a que se refere o artigo 1º desta Lei, a Câmara de Vereadores poderá realizar Sessão Solene para homenagear os profissionais da radiologia.

**Parágrafo único.** Durante a Sessão Solene, a Câmara de Vereadores poderá conceder honrarias aos homenageados, tais como certificados, placas ou medalhas, ficando a concessão a cargo do Vereador Proponente, com anuência do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º.** As comemorações do Dia Municipal do Antigomobilista têm como objetivos:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 147/2025  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 279/2025  
PROCESSO Nº 5048/2025

- I – valorizar o patrimônio histórico-cultural representado pelos veículos antigos;
- II – incentivar o colecionismo e a preservação de veículos de relevância histórica;
- III – promover a integração entre clubes, colecionadores e a sociedade;
- IV – estimular o turismo cultural e o lazer no Município de Cariacica.

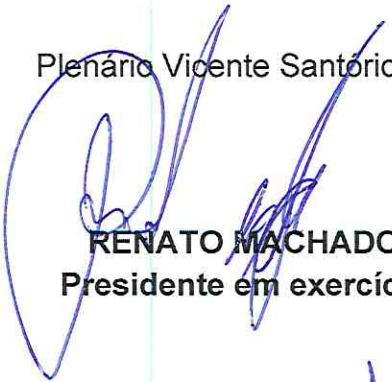
**Art. 5º.** As despesas decorrentes da confecção das honrarias e a realização da Sessão Solene serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de Janeiro de 2026.

  
**RENATO MACHADO**  
Presidente em exercício

  
**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário em exercício

  
**JADES DE AMORIM PEREIRA**  
2º Secretário em exercício

